DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MERIDIANO – COMDEMA-2021-2023, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

No dia 05 de novembro de 2021, reuniram-se de forma presencial, na Câmara municipal de Meridiano, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados através da Portaria nº 063/2021. Estiveram presentes os seguintes membros: Romilton Cardoso Jardim, Juliana Lima de Miranda, Augusto Caetano de Souza, Eduardo Cordesco Lopes, Rui Dias Barbosa, Alexandre Donizete Lopes, Noêmia Francisca de Souza, Esler Renan Bellini Garuti, tivemos como espectador os produtores rurais: Waldomiro Conforte, Alice Scarin, Marcelo Rizzatto, Junco Fukushima, Gildo Maria, Pedro Alberto Morandin, Osmir Fuzzati envolvidos no Projeto de Recuperação de Nascentes degradadas (Projeto Olho D'Água).

A pauta da reunião abrangeu os seguintes assuntos:

1- Reunião com os Produtores Rurais acerca da implantação do Projeto Olho d'água;

2- Assinatura do Termo de Compromisso junto ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente-FUMDEMA e Município de Meridiano.

O Sr. Rui Dias Barbosa, presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, deu início a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a presença. Inicialmente, foi realizada a chamada dos membros, e a leitura da ordem do dia, na sequencia foi apresentado aos Produtores Rurais os Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental a ser firmado entre os mesmos, inscritos no Programa de Recuperação de Nascentes Degradadas- Projeto Olho D'água, com o Município de Meridiano, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, comprometendo-os dentro do prazo de 02(dois) anos para realizar as medidas de manutenção necessárias para a recuperação da(s) Nascente(s) inscrita(s) em sua propriedade. Desta forma o Presidente passou a palavra para o Coordenador Executivo o qual fez a explicações sobre os direitos e deveres de cada propriedade.

Medidas de Recuperação ambiental a serem executadas:

Obrigações do Compromitente;

1- Fornecer as mudas e promover o plantio de muda com altura mínima de 0,80 m, de espécie arbórea da Flora regional adaptável ao ambiente e às condições edafoclimáticas da área, segundo recomendações da Legislação Ambiental Vigente.

2- Fornecer as Lascas de cerca, arame farpado e grampos, bem como mão de obra pra realizar o cercamento da nascente a ser recuperada;

3- Fornecer adubação no ato do plantio na proporção recomendada pelo profissional habilitado;

4- Fornecer aplicação de Hidrogel de Plantio com a finalidade de fornecer suficiência hídrica das mudas plantadas;

5- Fornecer Assistência técnica ao proprietário no prazo de vigência deste termo de compromisso, a fim de realizar as recomendações técnicas necessárias para o bom desenvolvimento do reflorestamento.

Obrigações do Compromissário

1- Promover os cuidados necessários para o desenvolvimento do reflorestamento, bem como do cercamento, evitando que animais possam adentrar a área;

2- Manutenção de lasca, arames e grampos de modo que se mantenha a cerca o tempo todo esticada.

3- Capina nas entrelinhas de Plantio;

4- Coroamento das mudas de modo a evitar ervas daninha e mato de competição;

5- A rega periódica, em geral, convém aguá-las sempre que superfície do solo se apresentar demasiadamente seca, porém esta operação deve

acontecer de maneira a propiciar boa penetração de água, sem que haja encharcamento excessivo.

6. Poderá consorciar outras culturas a critério do Proprietário e com a devida autorização do Departamento Municipal de Meio Ambiente de acordo com a avaliação da referida cultura;

Na sequência o Presidente Rui Dias Barbosa abriu debate para dúvidas e questionamentos e convidou os produtores para realizar assinatura dos Termos de Compromisso.

Nada mais tendo a discutir, o Presidente encerrou a presente reunião.

Meridiano, 05 de novembro de 2021

Augusto Caetano de Souza

Coordenador Executivo COMDEMA 2021-2023

Esler Renan Bellini Garuti

Coordenador Financeiro COMDEMA 2021-2023

Rui Dias Barbosa Presidente

COMDEMA 2021-2023

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Pauta das Sessões**

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **EDIVAN CASSIO TONELOTE, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 22 de novembro de 2021, segunda-feira, às 12h30min, na Sessão Extraordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 050/2021	Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$218.975,00 destinado a incrementar dotações do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo

Meridiano, 19 de novembro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br